

Portaria nº.80/2022

Porto Velho, 09 de fevereiro de 2022.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Memorando n.º 11/2022/GEAD de 08 de fevereiro de 2022.

Resolve,

Alterar a Portaria n.º.333 de 30 de agosto de 2021, publicada no DOM n.º 3041 de 31 de agosto de 2021, onde designa os servidores: **EMILY ANDRIELY SÁ DE MELO – Titular**, cadastro n.º 12750AT, **SÉRGIO MOTA DE MORAIS – Suplente**, cadastro n.º 361AT, para fiscalização do contrato da empresa **R & A TREINAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, atendendo as necessidades do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do município de Porto Velho – IPAM.

1. Emily Andriely Sá de Melo – Matrícula n.º12750AT – Titular
2. Sérgio Mota de Moraes – Matrícula n.º361AT – Suplente

Excluir: Emily Andriely Sá de Melo – Matrícula n.º12750AT – Titular

Incluir: Alana Silva Prado – Matrícula n.º21120AT – Suplente

Ficando assim constituída:

1. Sérgio Mota de Moraes – Matrícula n.º361AT – Titular
2. Alana Silva Prado – Matrícula n.º21120AT – Suplente

O prazo da duração desta portaria se dá pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo contrato, podendo ser alterada a qualquer tempo.

Dê-se ciência, Publique-se e
Cumpra-se

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente